

DECRETO MUNICIPAL N° 1.599/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.210, de 11 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	18.800,00
SUB TOTAL	**R$**	**18.800,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**18.800,00**

Art. 2° - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no valor **R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)**.

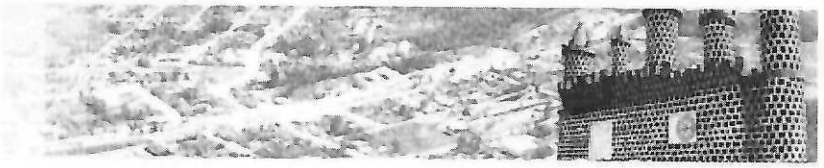
01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	6.000,00

Rua Alfredo Becker, 385 - fones 47 - 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



33500000 – Transf. A Inst. Privadas sem fins lucrativos – Fonte 0100	R$	800,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	2.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**8.800,00**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>

04.122.0402.2004 – Manutenção Secretaria de Administração

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**18.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 22 de Novembro de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 22 / 11 / 2013.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br